PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho Cep: 68.030-290

LEI Nº 17.193/2002, DE 05 ABRIL DE 2002.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER ÁREA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber do patrimônio da União, área sob a guarda do Ministério da Aeronáutica.

Parágrafo Único –A área a que se refere o caput deste artigo, corresponde a 247.189,00 m², compreendidas nas Áreas 01 e 02 da planta baixa do Projeto da Coordenadoria Municipal de Desenvolvimento Urbano, peça integrante deste instrumento.

Art. 2º - As áreas recebidas terão as seguintes destinações:

a) a área 01, para bosque municipal, correspondente a 208.281,00 m²;
b) a área 01, para praças municipais, correspondente a 16.006,00 m²;
c) a área 02, para a edificação da Basílica do município e anexo Diocesano, correspondente à área de 22.902,00 m².

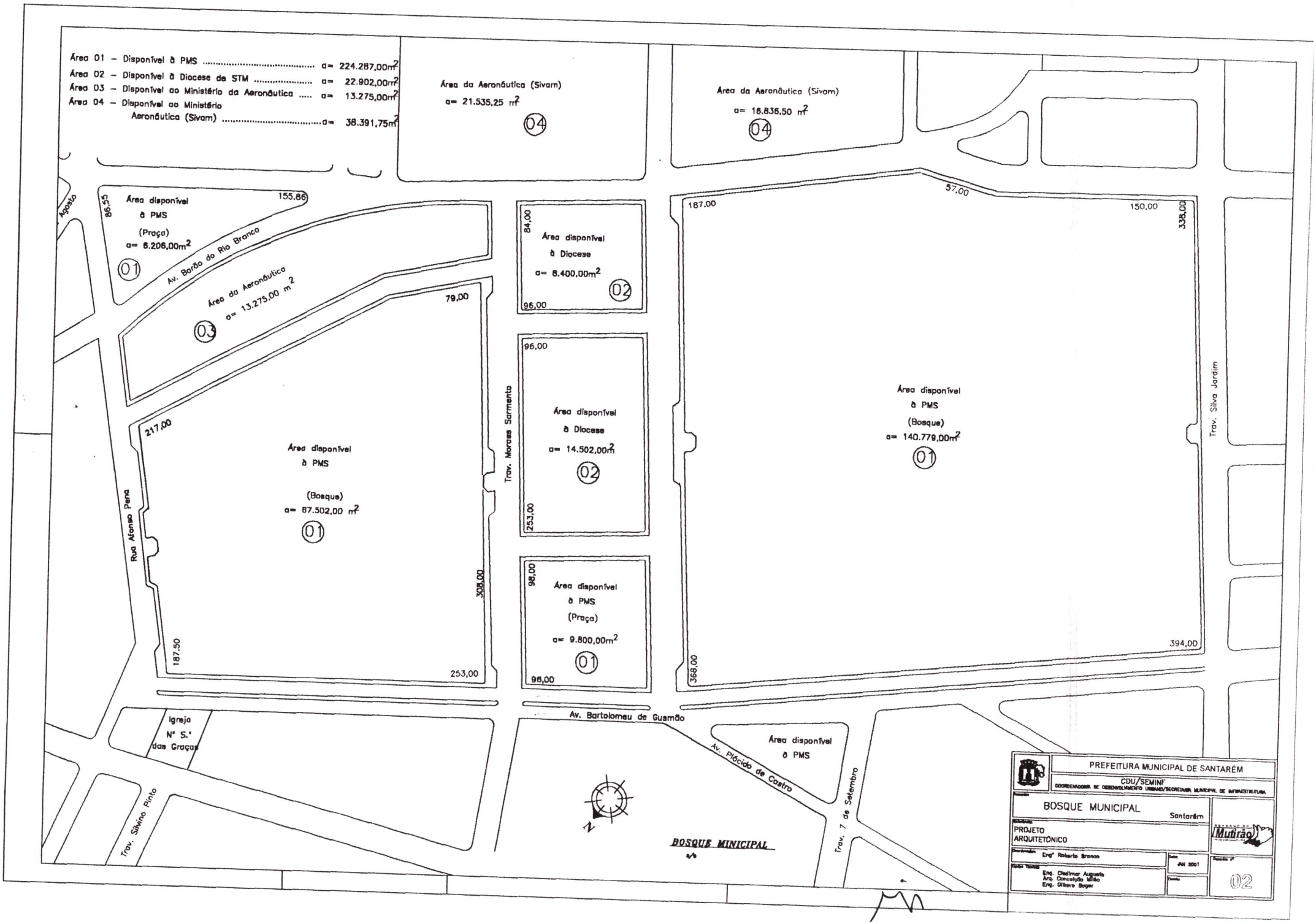
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 05 de Abril de 2002.

JOAQUIM DE LIRA MAIA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, aos cinco dias do mês de abril de 2002.

JOSÉ ERASMO MAIA COSTA
Secretário Municipal de Administração


Área 01 – Disponível à PMS ..... a= 224.287,00m²
Área 02 – Disponível à Diocese de STM ..... a= 22.902,00m²
Área 03 – Disponível ao Ministério da Aeronáutica ..... a= 13.275,00m²
Área 04 – Disponível ao Ministério Aeronáutica (Sivam) ..... a= 38.391,75m²
Área da Aeronáutica (Sivam) a= 21.535,25 m² 04
Área da Aeronáutica (Sivam) a= 16.836,50 m² 04
Área disponível à PMS (Praça) a= 6.206,00m² 01
155,86
86,55
Av. Barão do Rio Branco
Área da Aeronáutica a= 13.275,00 m² 03
Área disponível à Diocese a= 8.400,00m² 02
84,00
96,00
79,00
217,00
Área disponível à PMS (Bosque) a= 87.502,00 m² 01
Rua Afonso Pena
Trav. Moraes Sarmento
Área disponível à Diocese a= 14.502,00m² 02
96,00
253,00
Área disponível à PMS (Praça) a= 9.800,00m² 01
98,00
96,00
308,00
187,50
253,00
187,00
57,00
150,00
338,00
Área disponível à PMS (Bosque) a= 140.779,00m² 01
Trav. Silva Jardim
394,00
368,00
Av. Bartolomeu de Gusmão
Igreja Nª S.ª das Graças
Trav. Silvino Pinto
Av. Plácido de Castro
Área disponível à PMS
Trav. 7 de Setembro
BOSQUE MUNICIPAL
N
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CDU/SEMINF
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
BOSQUE MUNICIPAL
Santarém
PROJETO ARQUITETÔNICO
Mutirão
Coordenação: Engº Roberto Branco
Data: JAN 2001
Equipe Técnica: Eng. Cledimar Augusto
Arq. Conceição Milão
Eng. Dilberg Berger
Desenho nº 02